



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

**TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023**

**PROCESSO Nº 2023-MMSWL**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, Sra. **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, e a **FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.553.095/0001-36, com sede na Rodovia do Sol, nº 0, Quadra 22, Lote 08-A, Barra do Jucu, Vila Velha – ES, CEP 29125-033, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **DANIEL AARON WEISS**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023**, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2023-MMSWL e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023** para **R\$ 79.387,95 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R\$ 15.746,65 (quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R\$ 1.265,95 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Núcleo Especial de Contratos e Convênios*

---

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
Administração Pública Estadual

**DANIEL AARON WEISS**

Fundação Clínica Carmem Lucia  
Organização da Sociedade Civil

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b>			
Organização da Sociedade Civil <b>FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA</b>		CNPJ 18.553.095/0001-36	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rodovia do Sol, nº zero, QD 022, Lote 08-A		C.E.P. 29.125-033	
Bairro Barra do Jucu	Município Vila Velha	Telefone: (27) 3244-2760	
Banco: BANESTES	Agência: 208	Conta bancária: 3699229-5	
Página na Internet <a href="http://www.carmemlucia.org">www.carmemlucia.org</a>		Endereço Eletrônico <a href="mailto:adm@carmemlucia.org">adm@carmemlucia.org</a>	

<b>2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>			
Nome <b>DANIEL AARON WEISS</b>			
Nº RG V596682	Órgão Expedidor PF	Telefone (27) 9-9912-1510	
Cargo Presidente da Diretoria	Endereço Eletrônico <a href="mailto:danw@clinicacarmemlucia.org">danw@clinicacarmemlucia.org</a>	<b>Mandato</b>	
		Início	Julho/2021
		Término	Junho/2024
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Estudante José Júlio Souza, 1.900 ap. 901-A – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES		C.E.P. 29.102-010	

<b>3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)</b>			
Nome		CNPJ	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Bairro	Município	Telefone:	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	

<b>4. Descrição do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Título do Projeto Aquisição de Material de Consumo para a Fundação Carmem Lucia	Dezembro/2023

**4.1 - Identificação do Objeto**

Considerando as atividades realizadas pela instituição, visa-se assegurar a segurança no atendimento, proteção dos profissionais e dos usuários, através da **aquisição de materiais de consumo**.

**4.2 - Justificativa da Proposição**

A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA, instituição filantrópica, localizada na Barra do Jucu, vem, há 13 anos, oferecendo gratuitamente atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos, além de serviços de fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e assistência social às famílias em risco socioeconômico e vulnerabilidade social do município de Vila Velha.

Com a missão de "Melhorar a qualidade de vida das famílias, promovendo saúde, educação, assistência social e responsabilidade, através de serviços humanizados", desenvolve projetos na área da saúde, educação e assistência social.

A instituição oferece especialidades nas áreas de clínica geral, medicina da família, pediatria, ginecologia, ortopedia, além de prover atendimentos odontológicos nas áreas de canal, prótese, cirurgia e odontopediatria. Esses serviços, combinados das especialidades da fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e serviço social, permitem que instituição promova um atendimento cíclico e integral ao usuário, promovendo a saúde e prevenção, conscientizando do papel do paciente na manutenção de sua saúde.

No ano de 2022, foram realizadas cerca de 4.500 consultas médicas e ginecológicas, 4.000 consultas pela equipe de enfermagem e 4.200 consultas odontológicas, o que representou mais de 12.500 procedimentos odontológicos realizados.

Em sua totalidade, foram providas mais de 14.000 consultas nas mais variadas especialidades oferecidas pela instituição, atendendo mais de 1.200 famílias cadastradas. **Em termos financeiros, isso representou um valor total de R\$ 4.253.833,18 em serviços gratuitos oferecidos à população.**

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Diante desse cenário exposto, julgamos necessário, para complementação e continuação da atenção recebida pelo usuário, adquirir itens para possibilitar a realização e condução das consultas da instituição, nas mais variadas especialidades. Nesse sentido, **coloca-se aqui a necessidade aquisição de materiais de consumo, que possibilitarão a realização das consultas com maior segurança para o usuário e profissional, além de possibilitar a entrega de encaminhamentos, receitas, laudos e outros materiais impressos que o paciente necessite, auxiliando, assim, no cumprimento de nossa missão de melhorar a qualidade de vida dos usuários de Vila Velha.**

### 5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

#### 5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Aquisição de **Lençol Hospitalar de Papel 50x50 – 2.000 unidades;**
- Aquisição de **Papel A4 – Pacote com 500 folhas – 1.580 unidades;**

#### NOVAS AQUISIÇÕES:

- Aquisição de Papel Toalha Interfolhado – 740 pacotes;

#### 5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

##### METAS QUANTITATIVAS:

- Realizar 450 consultas médicas por mês;
- Realizar 575 consultas odontológicas por mês;
- Realizar 500 consultas de enfermagem por mês;
- Realizar 220 consultas de fisioterapia por mês.

##### METAS QUALITATIVAS:

- Prover aos usuários e famílias segurança quando utilizando as macas durante as consultas;
- Reduzir possibilidades de contaminação, tanto do usuário quanto do profissional;
- Possibilitar a impressão de encaminhamentos, receitas, laudos, atestados, requisições e resultados de exames, dentre outros documentos relevantes à consulta para o usuário.

#### 5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/ Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantar preços dos objetos a serem adquiridos;
- Adquirir **2.000 (dois mil) lençóis hospitalares de papel 50x50; 1.580 (mil e quinhentos) papel A4 – pacote com 500 folhas; Aquisição de Papel Toalha Interfolhado – 740 pacotes;**
- Criar uma página na internet para o projeto para divulgar suas atividades e a parceria;
- Divulgar o projeto, como resultado da parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo através de rede sociais, mídias espontâneas, sede da Entidade, etc.
- Executar o projeto;
- Registrar o projeto por meio fotográfico;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

#### 5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos produtos a serem adquiridos;
- Relatório Fotográfico dos serviços a serem executados;
- Comprovante de aquisição dos objetos, através da comprovação do processo de compras e das Notas Fiscais relativas a cada item;
- Página na internet no site da instituição do projeto aqui descrito para divulgar suas atividades;
- Registro da divulgação do projeto nos meios eletrônicos da instituição;
- Relatório Final de Execução do Objeto com Registro Fotográfico (constando o alcance das metas);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

### 6. Cronograma de Execução

#### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
01	1.1	Aquisição de Lençol Hospitalar de Papel 50x50	Unidade	2.000	Dezembro/23	Maio/2025
	1.2	Aquisição de Papel A4 – Pacote com 500 folhas	Unidade	1.580	Dezembro/23	Maio/2025
NOVAS AQUISIÇÕES						
02	2.1	Aquisição de Papel Toalha Interfolhado	Pacote	740	Março/25	Maio/2025

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

<b>7. Plano de Aplicação</b>				
<b>Natureza da Despesa</b>		<b>Concedente (R\$)</b>	<b>Proponente (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	78.122,00	0,00	78.122,00
	Rendimento da aplicação financeira	1.265,95	0,00	1.265,95
<b>Total Geral</b>				<b>79.387,95</b>

<b>8. Cronograma de Desembolso - Concedente</b>						
<b>8.1 - Concedente</b>						
Meta	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24
	78.122,00	-	-	-	-	-
Meta	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25
	-	-	-	1.265,95	-	-
<b>8.2 - Proponente</b>						
Meta	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25
	-	-	-	-	-	-

**9. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Vila Velha,

\_\_\_\_\_

**Daniel Aaron Weiss**  
Presidente da Diretoria

**10. Aprovação pelo Concedente**

Aprovado (Local e Data) \_\_\_\_\_ Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DANIEL AARON WEISS**  
CIDADÃO  
assinado em 19/03/2025 11:27:31 -03:00

**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSAS - SESA - GOVES  
assinado em 19/03/2025 11:09:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/03/2025 11:58:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUCIANA DE FRANÇA PESTANA (CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE - NECV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5RJG01>